

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2021 - CC**

Processo Administrativo: 62/2021
Processo de Licitação: 62/2021
Data do Processo: 15/06/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA MEDIANTE CONCESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS, SENDO: UMA SALA MEDINDO 23,76 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR BEM COMO QUADRA DE ESPORTES JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL AFONSO FRITZEN, LOCALIZADO NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO, E UMA ÁREA FÍSICA DE 21,42 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR JUNTO AO CENTRO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FRIHEDOLD JOÃO WALKER LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO, AMBOS NO MUNICÍPIO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 79/2021 (Seqüência: 1)

Ao(s) 5 de Agosto de 2021, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 166/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 62/2021, Licitação nº. 3/2021 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ROZENILDA DOS SANTOS OSMAR RODRIGO GIROTTO ME ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS 63547210097

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO As 09:15 (nove e quinze) horas do dia 05/08/2021, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n. 166/2021 de 27/07/2021, para julgar o Processo Licitatório n.62/2021 referente ao Edital modalidade Concorrência n. 03/2021, cujo objetivo consiste na SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA MEDIANTE CONCESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS, SENDO: UMA SALA MEDINDO 23,76 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR BEM COMO QUADRA DE ESPORTES JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL AFONSO FRITZEN, LOCALIZADO NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO, E UMA ÁREA FÍSICA DE 21,42 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR JUNTO AO CENTRO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FRIHEDOLD JOÃO WALKER LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO, AMBOS NO MUNICÍPIO. Sendo a Comissão presente nesta data por, Debora Paula Bittencourt, Luiz Carlos Negri, Marli Talian Krindges e Juliano da Silva A presidente Sra. Debora Paula Bittencourt presidiu a reunião de julgamento, acudiram ao certame os seguintes proponentes, ROZENILDA DOS SANTOS, representada pela mesma, OSMAR RODRIGO GIROTTO ME representado pelo Sr.OSMAR RODRIGO GIROTTO, ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS 63547210097 representado pelo Sr. ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS Registra que de acordo com o item 4.1 do Edital - Poderão apresentar-se à licitação pessoas físicas e/ou jurídicas que na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no Edital para a execução de seu objeto, e se for pessoa física a vencedora do certame, esta terá um prazo de 30 (Trinta) dias para constituir pessoa jurídica e apresentar toda documentação junto a Secretaria de Administração e Fazenda, onde constatou-se que a participante ROZENILDA DOS SANTOS é pessoa física e os demais OSMAR RODRIGO GIROTTO ME e ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS 63547210097 pessoa jurídica. Inicialmente foi assinado a lista de presença pelos participantes e em seguida foram abertos os envelopes de documentação dos proponentes, cujos documentos foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão, proponentes e demais presentes, os proponentes apresentaram documentação conforme exigia o edital, sendo assim todos foram habilitados a participar da próxima fase. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, os representantes legais presentes no ato da sessão, desistiram do recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, e para constar subscrevem a presente ata, podendo desta forma serem abertos em seguida os envelopes de proposta. Nada mais a tratar encerrou-se o julgamento da fase de habilitação, sendo a ata assinada pelos membros da Comissão e os respectivos proponentes presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2021 - CC**

Processo Administrativo: 62/2021
Processo de Licitação: 62/2021
Data do Processo: 15/06/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 5 de Agosto de 2021

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT - - Presidente da Comissão de Licitação
LUIZ CARLOS NEGRI - - Membro
MARLI TALIAN KRINDGES - - Membro
JULIANO DA SILVA - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

OSMAR RODRIGO GIROTTO - - Representante
ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS - - Representante
ROZENILDA DOS SANTOS - - Representante